

**EDITAL N° 01/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Devido a situação de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, a Pró-Reitoria de Ensino do IFRS comunica a suspensão, por tempo indeterminado, do cronograma do Processo Seletivo 2024/02 do IFRS, a partir do dia 10/05/2024, conforme OFÍCIO N° 34/2024 - DAE-REI (11.01.01.04.01.05), de 08/05/2024, em anexo.

Deste modo, a FAURGS torna público que o cronograma do EDITAL N° 01/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA está suspenso temporariamente e será retomado conforme determinação do IFRS, estando mantido o Resultado Preliminar publicado em 07/05/2024.

**Setor de Compras – FAURGS**

**Porto Alegre, 10 de maio de 2024.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (REITORIA)**

**OFÍCIO Nº 34/2024 - DAE-REI (11.01.01.04.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23419.001863/2024-73**

**Bento Gonçalves-RS, 08 de maio de 2024.**

Ao Colégio de Dirigentes  
Ao Comitê de Ensino  
Às Comissões Permanentes do Processo de Ingresso Discente

Assunto: Suspensão do cronograma do Processo Seletivo 2024/02 do IFRS

Prezados(as),

Considerando o [DECRETO Nº 57.596, DE 1º DE MAIO DE 2024](#), que declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, ocorridos no período de 24 de abril a 1 de maio de 2024.

Considerando a [Portaria nº 1.354, de 2 de maio de 2024](#) que reconhece o estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul/RS;

Considerando a [Portaria nº 1.377, de 5 de maio de 2024](#) que reconhece, sumariamente, o Estado de Calamidade Pública em municípios do Rio Grande do Sul - RS;

Considerando a [Portaria nº 1.379, de 5 de maio de 2024](#) que altera a Portaria nº 1.377, de 5 de maio de 2024, que reconhece, sumariamente, o Estado de Calamidade Pública em municípios do Rio Grande do Sul - RS.

A Pró-reitoria de Ensino comunica a suspensão, por tempo indeterminado, do cronograma do Processo Seletivo 2024/02 do IFRS, a partir do dia 10/05/2024.

Atenciosamente

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 08/05/2024 12:28)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

*PRO-REITOR(A)*

*PROEN-REI (11.01.01.04)*

*Matrícula: ###101#3*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **5fde00a108**